

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF VII – BEIRA CAMPO

Local: Rua Sebastião dos Santos esquina com Rua Vitorino Magro – Sarandi/RS

Proprietário: Município de Sarandi

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios para execução das obras e especificar os materiais a serem utilizados em uma REFORMA E AMPLIAÇÃO da UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF VII – BEIRA CAMPO). Possui área existente de 70,30m², a ampliação será em dois locais, um na frente com área de 36,03m² e outro nos fundos com área de 10,20m², totalizando uma **AMPLIAÇÃO** de **46,23m²**. Com isso a área total do ESF passará para 116,53m².

Serão executados os seguintes serviços de REFORMA:

- Demolição parcial de duas paredes
- Fechamento parcial de uma abertura

Serão executados os seguintes serviços de AMPLIAÇÃO:

- ambulatório
- sala para enfermagem
- lavanderia (a atual servirá de acesso)
- cozinha (a atual será realocada para as agentes de saúde)

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

2- GENERALIDADES:

Qualidade dos materiais de construção e dos serviços: Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais especificados. Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza, (medidas, empenamentos, etc.).

Todos aqueles aqui especificados poderão ser substituídos desde que os empregados, após exame e aceite por escrito da Prefeitura Municipal de Sarandi, através do Departamento Técnico de Engenharia com o ciente do Prefeito Municipal. Não serão consideradas propostas verbais para a adoção de materiais diferentes dos especificados.

Todo material que for substituído ou diferir do aqui especificado, deverá ter aceite, antes, de o mesmo ser usado. A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

3- EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/CREA-RS, referente à execução da obra. Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da Prefeitura Municipal de Sarandi, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

4- CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será implantada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

5- SERVIÇOS PRILIMINARES:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

6- CONDIÇÕES DE ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços.

7- SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa de obra deverá ser instalada em local visível preferencialmente próximo à esquina.

8- PREPARO DO TERRENO:

Em virtude do desnível existente no terreno será executado apenas aterros.

9- FUNDAÇÕES:

A escavação das valas serão executada manualmente, até atingir terreno resistente e adequado à carga.

As fundações serão superficiais e diretas, das seguintes formas: Sapata corrida, em concreto ciclópico, com Fck 15Mpa. As dimensões, profundidade x altura, para fins de quantitativos foram estabelecidas em 40x40cm, mas serão executadas conforme projeto estrutural específico no momento da execução, para verificar a profundidade exata. O nivelamento será com alvenaria de tijolos maciços, com espessura de 25cm assentados com argamassa de cimento e areia(1:7). Deverá ser revestida com chapisco e emboco, colocando como

aditivo impermeabilizante líquido de solução aquosa de silicato coloidal na proporção de 3,5 a 4% por kg de cimento.

A viga de amarração (baldrame) será em viga de concreto armado Fck 25Mpa, com dimensões de 20x20 cm, misturado na proporção de uma lata de cimento para duas latas de areia para três de brita 1 ou 2 e meia lata de água(1:2:3), armada com 4 ferros de 3/8”(10mm), com estribos de ferro 5.0mm a cada 15 cm, respeitando um recobrimento da ferragem de 2,5 cm.

Quando da execução das formas deverão ser analisados projetos complementares, com a finalidade de deixar nos elementos estruturais passagens para canalizações, eletrodutos, etc. Estas passagens poderão ser executadas deixando-se tubos de PVC nas formas, durante a concretagem.

No enchimento das formas o concreto deverá ser adensado, tomando os devidos cuidados com a ferragem.

Impermeabilização será com duas demãos de hidroasfalto nas laterais internas e externas das vigas e na face de assentamento dos tijolos.

10-PAREDES:

As paredes serão de tijolos cerâmicos furados em 1 vez(Chato),com espessura mínima de 14cm, com fiadas niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas de espessura 1,5cm. Os tijolos serão previamente molhados e assentes com argamassa na proporção de uma lata de cimento, duas latas de cal e oito latas de areia 1:2:8.

Sobre os vãos das portas e janelas deverão ser executadas vergas em concreto armado de 10x15cm, com 2 barras de ferro 6.3mm, na proporção de uma lata de cimento e três de latas de areia, as quais devem exceder a largura do vão pelo menos 15 cm de cada lado. Nas janelas deverão ser executadas contravergas de concreto.

No encontro das paredes novas com as antigas, primeiramente será executado a retirada do reboco para execução pilaretes de concreto para fazer a ligação das estruturas.

11-SUPRA ESTRUTURA:

A supra estrutura constará com pilaretes e vigas de concreto armado com Fck 25 Mpa. Os pilares serão executados de maneira a unir a estrutura existente com a nova, bem como nos cantos da edificação. Terão nas dimensões de 15x15cm, com quatro barras de aço CA-50 de 10mm, estribados a cada 15cm com aço CA-60 de 5,00mm.

As alvenarias receberão as vigas de amarração será armada com 4 barras de aço CA-50 10mm, com estribos de aço CA-60 de 5.0mm a cada 12 cm, respeitando um recobrimento da ferragem de 2,5 cm.

Deverá se ter um cuidado especial na concretagem das vigas de amarração para evitar que o concreto escorra nas paredes e se escorrer, limpar antes de secar.

O encontro do telhado com as vigas de amarração, bem como a parte superior dos oitões deverão ser fechados com argamassa e cascote de tijolos de modo a vedar os vãos do telhado.

12-REVESTIMENTO:

As paredes antes de receber o revestimento, deverão ser convenientemente molhadas para receber as seguintes camadas:

Chapisco: todas as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de uma lata de cimento e quatro de areia grossa(1:4).

Massa única: após o chapisco todas as paredes receberão o emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço1:2:8, com espessura de 10 mm.

Todas as paredes devem ser bem desempenadas e feltradas, não se admitindo espessura menor que 1,5cm e maior que 2,5cm.

13-COBERTURA:

A cobertura será executada com telhas de fibrocimento 6mm, com dimensões constantes no projeto e atendendo as exigências da ABNT. O ângulo será de aproximadamente 14° e deverá seguir conforme o existente.

A estrutura do telhado será de madeira serrada e tratada, formada por tesouras com guias de 2,5x15cm espaçadas aproximadamente em 1,20m e ripas de 5x6cm.

Tanto as tesouras como os caibros serão presos em esperas deixadas na viga de respaldo da alvenaria.

Todo madeiramento do telhado deverá receber tratamento anticupinicida.

A inclinação do telhado deverá obedecer as especificações do fabricante.

As abas serão com forro de madeira.

14-FORRO:

O forro será em PVC, bem como o rodaforro. Será fixado em estrutura de madeira, perpendicularmente às tesouras, com espaçamento máximo de 50cm entre eles para evitar envergamento. Após será feito o nivelamento para garantir que todos os sarrafos estejam alinhados e o encaixe e finalização com instalação do rodaforro.

15-ESQUADRIAS:

Portas: serão em alumínio, lisa, com acabamento anodizado natural.

Janelas: serão de alumínio, tipo basculante, com vidro liso espessura de 4mm.

Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente colocadas obedecendo ao nível e prumo para evitar problemas de movimento.

16-PISOS:

Será em concreto armado, com 6,00 cm de espessura sobre 5cm de base de brita nº 1 ou 2, o terreno deverá ser nivelado e apiloado (compactado).

O revestimento será cerâmico sobre contrapiso de concreto.

17-SOLEIRAS E PEITORIS:

As soleiras serão em granito e será colocado no encontro das emendas das ampliações.

Os peitoris serão em granito.

18-PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Pintura em madeira: serão pintadas com uma demão de fundo nivelador e tinta esmalte até alcançar uma boa cobertura.

Pintura em alvenaria: as paredes de alvenaria serão com pintura PVA.

19-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Por se tratar de uma ampliação, será executada uma ampliação na rede existente, sendo necessário a substituição do quadro de distribuição existente no interior da unidade do ESF, para garantir a colocação dos disjuntores necessários para ampliação. As instalações elétricas serão executadas por profissionais habilitados, de acordo com as normas técnicas. As instalações deverão ficar embutidas em eletrodutos de PVC tanto nas paredes quanto no forro. As extremidades livres de tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, devidamente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

As caixas das tomadas e interruptores serão as de ligação ou de passagem serão de 4"x2" plásticas ou metálicas de chapa nº 18, sendo os interruptores e tomadas com espelhos plásticos.

Deverá ser observado quadro de carga e projeto elétrico anexo, para verificação, de proteção dos circuitos e enfição na bitola correta.

20-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

A rede de esgoto existente será mantida e as novas instalações serão conectadas nas existentes. Caso haja necessidade de fazer alguma modificação, deverá ser solicitado ao Responsável Técnico projetista para que juntamente com a Responsável Técnico pela execução sejam tomadas as medidas cabíveis.

As instalações hidrossanitárias serão executadas por profissionais habilitados, de acordo com as normas técnicas.

As canalizações serão executadas com tubos de PVC soldáveis nas bitolas indicadas no projeto e ficarão totalmente embutidas nas alvenarias, no contrapiso ou no solo.

O esgoto da cozinha e lavanderia serão direcionados para caixa de gordura e após para sumidouro existente.

Quando houver mudança de direção das canalizações utilizar conexão apropriada.

A instalação hidráulica partirá dos pontos próximos (cozinha e lavanderia de ponto existente no acesso onde a parede será demolida e as torneiras do ambulatório e sala de enfermagem, do banheiro localizado ao lado), será com cano de PVC, com bitolas de 25mm.

As instalações previstas pelo projeto arquitetônico e planilha orçamentária deverão acompanhar as especificações e locações indicadas, sendo que qualquer dúvida ou inconsistência "projetual" deverá ser sanada com o responsável pelo projeto dos mesmos.

9. LIMPEZ DA OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Deverá ser feita a limpeza periódica da obra evitando transtornos no entorno. Será executada a limpeza manual do piso de porcelanato. Os entulhos gerados deverão ser acondicionados e transportados para local licenciado.

Sarandi, 22 de abril de 2026

Eng^a Civil Renata Cenci Signor
CREA 093177 – Matr. 1120

Prefeito Municipal